



PROTOCOLO DE CONVOCAÇÃO

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

DISCRIMINAÇÃO: Convoca para Reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor e do Contribuinte, que será realizada no dia 10 de Março de 2016, às 8hs, na Sala de Reunião das Comissões desta Casa Legislativa.

DESTINATÁRIO	NOME	ASSINATURA	DATA
TOINHA ROCHA (PRESIDENTE)	Toinha Rocha	[Assinatura]	09/03/16
RONIVALDO MAIA (VICE PRESIDENTE)	Rogério Lima	[Assinatura]	09/03/2016
LUCIMAR MARTINS (MEMBRO)	[Assinatura]	Cólio Campos	09/03/2016
CASIMIRO NETO (MEMBRO)	Nelson Távora	[Assinatura]	11/03
LEDA MOREIRA (MEMBRO)	[Assinatura]	[Assinatura]	09/03
VAIDON OLIVEIRA (MEMBRO)	Murilo Oliveira	[Assinatura]	09/03

Vereadora Toinha Rocha (REDE)

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor e do Contribuinte

COORD. DAS COMISSÕES
TÉCNICAS PERMANENTES
RECEBIDO

09 MAR. 2016



PROTOCOLO DE CONVOCAÇÃO

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

DISCRIMINAÇÃO: *Convoca para Reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor e do Contribuinte, que será realizada no dia 10 de Março de 2016, às 8hs, na Sala de Reunião das Comissões desta Casa Legislativa.*

CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE, CONVOCA VOSSA EXCELENCIA PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DESTA COMISSÃO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2016, ÀS 8 (OITO) HORAS, NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES, ANEXA AO PLENÁRIO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

PAUTA:

- *Deliberar sobre o PLO nº 391/2013, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos restaurantes, lanchonetes e similares a disponibilizarem cadeira infantil, de acordo com a norma técnica que especifica no âmbito do município de Fortaleza e dá outras providências. Autoria: Vereador Márcio Cruz (PROS);*
- *Deliberar sobre o PLO nº 211/2013, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos bares, lanchonetes, restaurantes e similares disponibilizarem informações sobre cardápios, produtor e serviços oferecidos e respectivos preços, em seus sites e/ou redes sociais e dá outras providências. Autoria: Vereador Alípio Rodrigues (PTN);*
- *Deliberar sobre o PLO nº 136/2013, que dispõe sobre a proibição do uso de "papel térmico" na impressão de recibos e comprovantes bancários, no âmbito do município de Fortaleza. Autoria: Cláudia Gomes (PTC);*
- *Deliberar sobre o PLO nº 113/2011, que dispõe sobre a obrigatoriedade de informação do peso drenado nos produtos embalados, no âmbito do município de Fortaleza e dá outras providências. Autoria: Vereador Elpídio Nogueira;*
- *Deliberar sobre o REQ nº 2975/2015, que requer audiência pública para debater sobre a problemática do funcionamento da telefonia móvel no município de Fortaleza. Autoria: Vereador Robert Burns (PTC);*



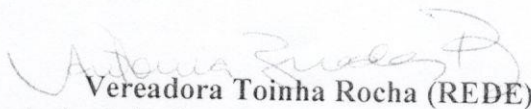


PROTOCOLO DE CONVOCAÇÃO

- *Deliberar sobre o REQ nº 3471/2015, que requer audiência pública para debater a Nota Técnica nº 016/2015 da CAGECE, que estabelece uma tarifa de contingência na região metropolitana de Fortaleza para quem não reduzir o consumo de água em até 10%. Autoria: Vereador João Alfredo (PSOL);*
- *Deliberar sobre o REQ nº 1511/2015, que requer realização de audiência pública para debater a portabilidade na compra de energia elétrica no município de Fortaleza. Autoria: Vereador Robert Burns (PTC);*
- *Deliberar sobre o REQ nº 1194/2015, que requer realização de audiência pública para debater os interesses dos moradores de Fortaleza e consumidores de energia elétrica fornecida pela COELCE quando a mesma realizou cobrança em duplicidade. Autoria: Vereador Dr. Vicente (PT);*
- *Deliberar sobre o REQ nº 872/2015, que requer realização de audiência pública sobre o endividamento do consumidor de Fortaleza com base na pesquisa sobre o tema, realizada pela Federação do Comércio do Ceará. Autoria: Vereador Deodato Ramalho (PT).*

Fortaleza, 09 de março de 2016.

Atenciosamente,


Vereadora Toinha Rocha (REDE)

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor e do Contribuinte